



**PORTARIA CRO-PE Nº 14/2021**

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

**Considerando** que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

**Considerando** a deliberação em Reunião Ordinária de Diretoria do CRO/PE realizada em 29 de janeiro de 2021.

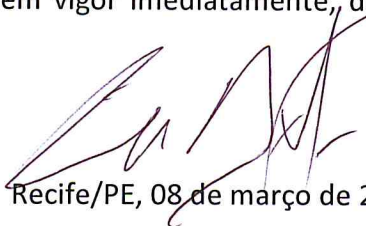
**Resolve:**

**Art.1º.** Exonerar a Senhora Thaís Maria Salomão da Nóbrega Gomes, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], como Assessora de Comunicação e Marketing deste Conselho (Portaria CRO/PE nº 10/2020);

**Art.2º.** Dê-se ciência;

**Art.3º.** Cumpra-se;

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

  
Recife/PE, 08 de março de 2021.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE